



RESOLUÇÃO Nº 602 /93

Homologa Resultado do Concurso
Público que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições Regimentais e Estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo Nº 235/93,

RESOLVE "AD REFERENDUM" DO CEPE:

Art.1º- Fica homologado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente Nível-I e Auxiliar Nível-I, do Quadro de Magistério da Universidade Estadual do Ceará-UECE, para lotação no Departamento de Ciências da Nutrição do Centro de Ciências da Saúde-CCS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de atividades conforme classificação abaixo:

<u>NOME CANDIDATO</u>	<u>MÉDIA GERAL</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
Professor Assistente-I ÁREA: <u>Nutrição Básica e Aplicada</u>		
Sonia Maria Vieira de Castro	7,06	1º lugar
Professor Auxiliar-I ÁREA: <u>Nutrição Básica e Aplicada</u>		
Maria Luiza Pereira de Melo	8,04	1º lugar
ÁREA: <u>Nutrição e Saúde Pública</u>		
Maria Lúcia Barreto Sá	8,24	1º lugar
Maria Marlene Marques Ávila	7,00	2º lugar
ÁREA: <u>Administração de Serviços de Alimentação</u>		
Gláucia Posso Lima	7,5	1º lugar
Maria Cecília Oliveira da Costa	7,5	2º lugar
Eliane Mara V. Henriques	7,2	3º lugar
Rosangela Gomes Barbosa	7,0	4º lugar

Art.2º- Caberá ao departamento de Recursos Humanos-DRH adotar os procedimentos necessários ao cumprimento desta Resolução.

✓



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

Cont.Resolução nº 602/93

* Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza,
07 de abril de 1993.


Paulo de Melo Jorge Filho
REITOR